



EDITAL
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão ordinária da Assembleia Municipal no dia 30 de abril de 2024, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 19 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Alberto Queirós Canelas